Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 1ª SO,
realizada em 04.02.2020
SEM adendo
_____
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 02 / 20

Assunto: Escola Cívico Militar
Ref:

Bertioga, 04 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O Brasil tem um papel de destaque no sistema de avaliação de educação em todo mundo: quando não está em penúltimo está tentando ser o último, conforme o sistema PISA. Este cenário de destaque internacional não é motivo de orgulho nem será no futuro, pois sem educação de verdade não haverá ordem e progresso.

Os colégios militares não adotam o sistema de aprovação automática, mas o sistema de conquista de conhecimento e desenvolvimento de habilidades e relações socias adequadas. Recentemente cogitou- se a possibilidade de haver uma instituição desta categoria em cada capital, mas os que não querem este tesouro para os seus jovens, abriram as portas para a nossa cidade.

O colégio militar é uma instituição da competência federal e promoverá mais do que riquezas diretas e indiretas, promoverá oportunidades que não são oferecidas pelos métodos conhecidos que tornaram o Brasil destaque do sistema de avaliação PISA. Escolas cívico-militares tem estrutura intermédiaria, com grande influência militar.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação para o gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador